



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 06 meses no veículo CAMINHÃO PIPA (IVECO TECTOR 11190) placa BEH-4I30, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.077,62** (dois mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
06.001 – Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
27.782.0008.2017 – Manut.Atividades do Departamento Rodoviário
1060 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

R\$ 1.678,62

1100 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

R\$ 399,00

Ribeirão do Pinhal, 29 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

01

Ilmo. Sr.
Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

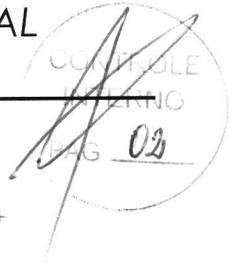
De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2021.

Solic. 37

Proc. 51

Senhor Prefeito:

Licitação. 52

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a realização de serviços de revisão de 06 meses no Caminhão Pipa placa BEH-4130.

Esta solicitação é necessária para a garantia do veículo que foi adquirido em 29/05/2020, sendo esta revisão obrigatória.

O local onde deverá ser realizado a revisão será na empresa VCA Automotores Ltda.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

RECEBEMOS DE VCA AUTOMOTORES LTDA (CNPJ 24.380.089/0001-27) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO		NF-e Nº 000010140 SÉRIE: 1 1 / 1 - TERMO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TURIM Diesel VCA AUTOMOTORES LTDA ROD PR-317, 6555 PQ.INDUSTRIAL - 87065-005 MARINGÁ - PR Fone: (44) 2101-4100	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 Chave de acesso da NF-e 4120 0524 3800 8900 0127 5500 1000 0101 4010 5321 1984
	N° 000010140 SÉRIE: 1 FOLHA 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA MERCADORIA NOVOS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200095817294 29/05/2020 17:09:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071669960	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 24.380.089/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA E HORA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		76.968.064/0001-42		29/05/2020 17:09:31	
ENDEREÇO RUA PARANA, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86490-000	
MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE/FAX 43998339649		HORA DE SAÍDA			

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
001	29/07/2020	252.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		252.000,00		30.240,00		0,00		0,00		252.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		252.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
				4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
EKA2C2L100003	TECTOR 11-190 CABINE CURTA EE 4455 + TQ 150L Tipo operação....: 1 Chassi.....: 93ZA01BDZL8937711 Cor.....: 0175 Desc. cor.....: BRANCO BANCHISA Potência.....: 190 Cilindradas.....: NAO Peso liquido.....: 3654.000 Peso bruto.....: 3654.000 Serial.....: 93ZA01BDZ Tipo combustivel.: 3 Nro motor.....: F4HE3481B*6197282* CMT.....: 13000 Dist. entre eixos: NAO Ano mod.....: 2020 Ano fab.....: 2020 Tipo pintura.....: 4 Tipo veiculo.....: 14 Espécie veiculo.: 2 VIN.....: N Cond. veiculo....: 1 Cód. modelo.....: 348321 Capac.Max Lotação: 003 Restrição.....: 0 Tipo/Especie: CAMINHÃO/CARGA Catalogo: EKA2C2L1000003 Combustivel: 3-DIESEL Pintura: 4-SOLIDAS Modelo: CAMINHAO Marca: IVECO IVECO TECTOR 11-190 CAMINHAO, 0KM MOTOR DIESEL MOD. F4H POT. 190CV, PROCONVE P7 TRACAO 4X2, 1 TANQUE 150 L PBT 10.500KG, CMT 13.000KG, CABINA SIMPLES, LOT 1+2 MOD: 22577MVS: 203000 COR: 50175Branco Ban Trib aprox R\$:33894,00 Fed, 30240,00 Est IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR D26078	87042210	000	5102	UN	1,0000	252,000,0000	252.000,00	252.000,00	30.240,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 56-LOJA -- Depto: 10 Cond. Pagto: 908-C/APRESENTACAO -- Destinatario/Remetente: J- 18071 Renavam:348321 NE Fabr.: 38 306858 30/03/2020 FCI:CB30D720-E978-474E-8BDB-137EE7DB8749 BANCO ITAU - AG:0088 - C/C: 23090-9 CNPJ 24.380.089/0001-27 PREGAO PRESENCIAL NR 044/2019 - CONTRATO 107/2019 CONTRATO DE REPASSE OGU 882277/2018/MAPA/CAIXA CAMINHAO EQUIPADO COM TANQUE PIPA Trib aprox R\$:33894,00 Fed, 30240,00 Est IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR D26078	



VCA AUTOMOTORES LTDA
 RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
 CAMBE PR - 86185-700
 CNPJ: 24.380.089/0003-99
 I.E.: 90763251-27
 FONE PEÇAS...: (43)3154-5881
 FONE OFICINA: (43)3154-5881
 adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Pagina: 1

ORÇAMENTO

764-0

Cod. Item: IVE-EKA2C2L1000003 Item Oficina: 999 IVECO TECTOR 11-190
 CHASSI...: 93ZA01BDZL8937711 Placa: BEH4I30 Ano / Modelo: 2020/2020
 Cor.....: 0175 - BRANCO BANCHISA Quilometragem: 3493

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL RG/I.E...: ISENT0
 CNPJ/CPF.: 76.968.064/0001-42
 Endereço.: RUA PARANA, Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
 Bairro...: CENTRO Fone Comercial: () -
 Fones....: (43) 99833-9649 () -

SUBORÇAMENTO: 0 CL - ME - CLIENTES Situação: ABERTO

Local.....: 0 - OFICINA Identificação: BEH4I30 Abertura: 26/01/2021 Validade....: 05/02/2021
 Consultor.: 40 - CONSULTOR Deslocam. (KM): 0 Vlr Franquia: 0.00

NF de Peças Destinatário.: CLIENTE **NF de Serviços** Destinatário.: CLIENTE **NF de Franquia** Destinatário.: *****
 Condição Pgto: 028 - 28 DIAS Condição Pgto: 028 - 28 DIAS Condição Pgto:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM 1 - REVISAO DE 300 HORAS

Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	1.90	399.00	
				Total de Horas: 1.90	

RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peca	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-1208	URANIA LD7 - LD		10.00	20.42	204.20		
2 IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	114.12	114.12		
3 IVE-503120786	ELEM. FILTRO COMBU		1.00	121.04	121.04		
4 IVE-5801403243	FILTRO COM SEPARADOR		1.00	125.58	125.58		
5 IVE-5802525725	CARTUCHO ELEM. FILTR		1.00	211.31	211.31		
6 IVE-500055972	ADBLUE ELEM. FILTR.		1.00	310.32	310.32		
7 IVE-5802350483	CORREIA POLY-V		1.00	239.16	239.16		
8 IVE-500056689	FILTRO PARA V?LVULA		1.00	295.39	295.39		
9 IVE-543150	GRAXA		1.00	25.00	25.00		
10 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		5.00	2.50	12.50		
11 PAR-9708	GRAFITE SPLAY		1.00	20.00	20.00		

RELAÇÃO DE DIVERSOS:

Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 26/01/2021

Visto do Cliente

Gerente de Serviços

Gerente de Peças

Totais Parciais

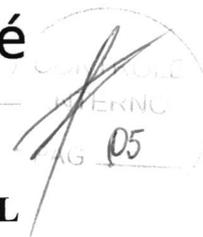
(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	399.00
(+) Peças	1,678.62
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
(=) Total	2,077.62
(+) Despesas Financeiras	-----
(=) Total+Desp. Financeiras	-----



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 775/2021

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 498

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.

Emitida em: 18/01/2021 Válida até: 18/04/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 4a3f3cf8609c

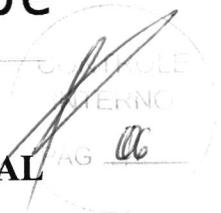
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 498

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: PQ SAO JORGE

COMPLEMENTO: Q 8 L 5

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 4a3f3cf8609c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

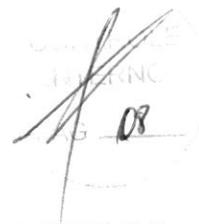
VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'VCA AUTOMOTORES LTDA' and 'NIRE Nº 412.0834948-4'. The number '04' is handwritten next to the signature.

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ' and 'REGISTRO DE EMPRESAS' around the perimeter. The number '09' is written in the center of the stamp.

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA:- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
NIRE N.º 412.0834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.534.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA OITAVA:- O objetivo social é “**COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

A circular stamp with a signature over it. The signature is in black ink and appears to be 'R'. The stamp contains some text that is partially obscured by the signature.

CLÁUSULA NONA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE TREVISAN

ANA LETICIA TREVISAN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

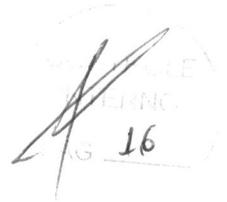
Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB N° 20196507014.
 PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905799147. NIRE: 41208349484.
 VCA AUTOMOTORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.380.089/0003-99

Razão Social: VCA AUTOMOTORES LTDA ME

Endereço: ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

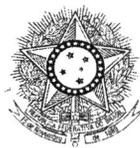
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012402563098899360

Informação obtida em 27/01/2021 09:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 3490088/2021

Expedição: 27/01/2021, às 09:14:00

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:42:52 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **D63C.740A.B70C.D8E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 023378772-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0003-99**
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Cadastro e Tributação

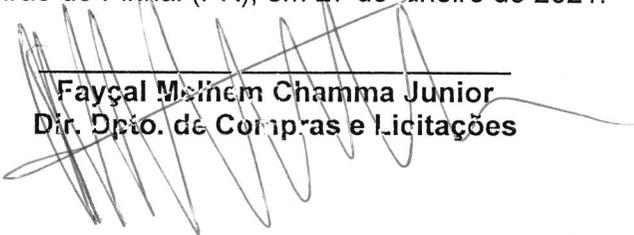
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

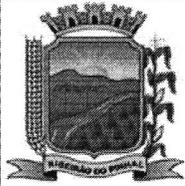
Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,9 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 399,00
			SUBTOTAL	R\$ 399,00
		PEÇAS		
03	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 204,20
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 239,16	R\$ 239,16
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
15	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
16	1 unid	GRAFITE SPRAY	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.678,62
			TOTAL	R\$ 2.077,62

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 106/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/03/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JZXCH9XRG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6878

24.380.089/0003-99

ENDEREÇO

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

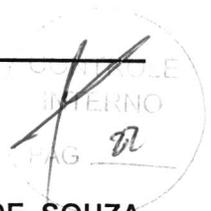
Ribeirão do Pinhal, 27 de Janeiro de 2021

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade



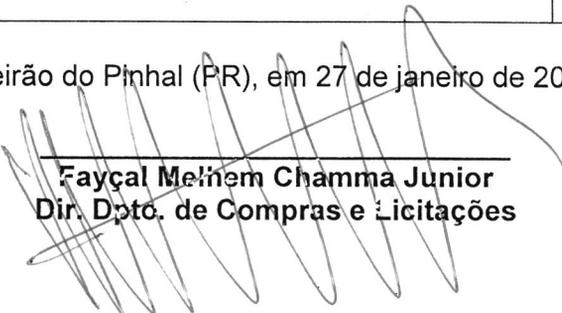
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,9 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 399,00
			SUBTOTAL	R\$ 399,00
		PEÇAS		
03	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 204,20
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 239,16	R\$ 239,16
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
15	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
16	1 unid	GRAFITE SPRAY	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.678,62
			TOTAL	R\$ 2.077,62

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 6 meses, Caminhão PIPA, placas BEH-4I30, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.678,62 (*um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 399,00 (*trezentos e noventa e nove reais*).

Ribeirão do Pinhal, 27 de janeiro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

24

De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,9 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 399,00
			SUBTOTAL	R\$ 399,00
		PEÇAS		
03	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 204,20
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 239,16	R\$ 239,16
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
15	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
16	1 unid	GRAFITE SPRAY	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.678,62
			TOTAL	R\$ 2.077,62

Ribeirão do Pinhal (PR), em 27 de janeiro de 2021.

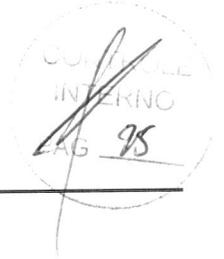
Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



RIBEIRÃO DO PINHAL, 28 DE JANEIRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.077,62

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 6 meses, caminhão PIPA , placas BEH 4130, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devesse ser a 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 003/2021

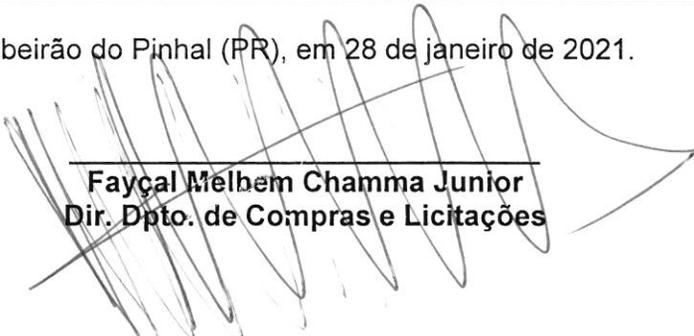
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE
Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,9 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 210,00	R\$ 399,00
			SUBTOTAL	R\$ 399,00
		PEÇAS		
03	10 unid	URANIA LD7 - LD	R\$ 20,42	R\$ 204,20
04	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO	R\$ 114,12	R\$ 114,12
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 121,04	R\$ 121,04
06	1 unid	FILTRO COM SEPARADOR	R\$ 125,58	R\$ 125,58
07	1 unid	CARTUCHO ELEM. FILTR	R\$ 211,31	R\$ 211,31
11	1 unid	ADBLUE ELEM. FILTR.	R\$ 310,32	R\$ 310,32
12	1 unid	CORREIA POLY-V	R\$ 239,16	R\$ 239,16
13	1 unid	FILTRO PARA VÁLVULA	R\$ 295,39	R\$ 295,39
14	1 unid	GRAXA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
15	5 unid	PANO DE LIMPEZA	R\$ 2,50	R\$ 12,50
16	1 unid	GRAFITE SPRAY	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			SUBTOTAL	R\$ 1.678,62
			TOTAL	R\$ 2.077,62

Ribeirão do Pinhal (PR), em 28 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PARECER n° 33.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 06 MESES DO CAMINHÃO PIPA, PLACA BEH-4130. REGULARIDADE. ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL N° 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação n° 032/2021, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 06 MESES DO CAMINHÃO PIPA, PLACA BEH-4130.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*" I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 06 MESES DO CAMINHÃO PIPA, PLACA BEH-4130.**, sob justificativa de que o veículo foi adquirido em 29/05/2020, sendo esta revisão obrigatória;*

II - Orçamento apresentado pelas empresas:

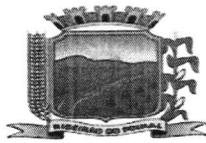
II.A) VCA AUTOMOTORES LTDA no valor de R\$ 2.077,62;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

RF



2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 06 MESES DO CAMINHÃO PIPA, PLACA BEH-4130.**, no valor previsto de R\$ 2.077,62.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

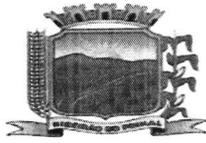
José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

3. DECISÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação nº 003/2021.

RF



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



S.M.J, é o parecer.

Rafael Frizen - dpto jurídico.

OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 06 meses no veículo CAMINHÃO PIPA (IVECO TECTOR 11190) placa BEH-4I30, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.077,62** (dois mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

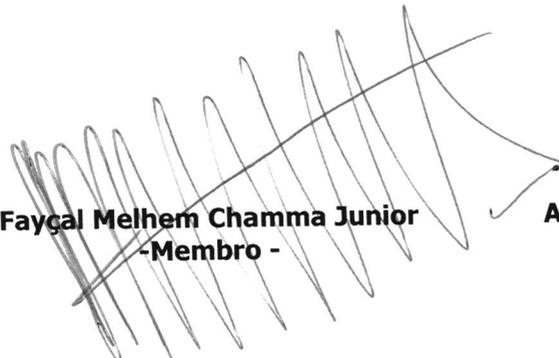
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 29 de janeiro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **001/2021**

OBJETO: - Revisão de Veículos : CAMINHAO PIPA – BEH – 4130

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	04
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	16,17,18
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	23
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	21
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
08	Houve Parecer Jurídico?	S	27 a 29
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	27
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 30

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **003/2021** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 1º de fevereiro de 2021.

Alan Paiva
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021.

OBJETO:- Serviços de revisão de 06 meses no veículo CAMINHÃO PIPA (IVECO TECTOR 11190) placa BEH-4I30, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0001-27
ENDEREÇO:- ROD. MELLO PEIXOTO – BR 369 – KM 158 – 498 – PQ. SÃO JORGE.
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.185-700
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.077,62** dois mil setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
06.001 – Departamento de Manutenção do Transporte e Viação
27.782.0008.2017 – Manut. Atividades do Departamento Rodoviário
1060 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 000

R\$ 1.678,62

1100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 000

R\$ 399,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência **AUTORIZO** os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 515 - Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021.

Pág. 006

PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 18/02/2021 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 143.268,90 (cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 01 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º. 018/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 19/02/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 280.334,00 (duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 003/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de serviços de revisão de 06 meses no veículo CAMINHÃO PIPA (IVECO TECTOR 11190) placa BEH-4130, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - VCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 515 - Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021.

Pág. 007

AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. VALOR: R\$ **2.077,62** - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - 01/02/2021.

Assinatura Digital

**MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968
064000142**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
RIBEIRAO DO
PINHAL:76968064000142
Dados: 2021.02.03
08:09:07 -03'00'